



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2025

**Cria a Frente Parlamentar para acompanhamento da coleta do lixo, taxa do lixo e assuntos conexos.**

A **Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, aprova a seguinte resolução, de autoria de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, Vereador Antônio Gandini Junior, Vereador Paulo Henrique Ignacio Pereira e Vereador Wagner Castro Souza:

**Art. 1º** Fica, pela presente resolução, instituída a **Frente Parlamentar para acompanhamento da coleta do lixo, taxa do lixo e assuntos conexos.**

**Art. 2º** A Frente Parlamentar tem como objetivo reunir esforços e propor medidas sobre a taxa do lixo, acompanhamento da coleta do lixo, incluindo a doméstica e seletiva, além de demais assuntos conexos, todos em âmbito municipal.

**Art. 3º** Compete à Frente Parlamentar realizar estudos, debates, seminários, palestras e conferências voltados à discussão de projetos e adoção de propostas sobre o tema.

**Parágrafo único.** Os eventos realizados pela Frente Parlamentar serão públicos e gratuitos, cujas datas e locais serão oportunamente informados, realizados preferencialmente na Câmara Municipal.

**Art. 4º** A Frente Parlamentar será presidida por um dos vereadores proponentes e idealizadores desta e terá como membros todos os vereadores de Bebedouro.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de outubro de 2025.

**DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER**  
**VEREADORA LÍDER DO PSD**

**ANTÔNIO GANDINI JUNIOR**  
**VEREADOR LIDER DO PT**

**PAULO HENRIQUE IGNACIO PEREIRA**  
**VEREADOR LIDER DO MDB**

**VAGNER CASTRO SOUZA**  
**VEREADOR LIDER DO PP**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52861/2025 - 01/10/2025 - 14:47 - 94K6-F5BZ-27Y9-28E1

PROTOCOLO 52861/2025 - 01/10/2025 14:47 - PROCESSO 1616/2025

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **JUSTIFICATIVA**

As pesquisas e reclamações recentes comprovam que os munícipes não estão contentes com a implementação da taxa do lixo, sendo alegado por muitos falta de transparência na forma como está sendo cobrado, na forma como foi realizado o estudo para elaboração do edital de contratação da empresa responsável pela coleta de lixo domiciliar e da empresa de coleta de recicláveis, motivo pelo qual enseja a constituição da presente Frente Parlamentar, visando um aprofundamento sobre o tema aqui proposto

Enfim, o tema é uma luta que merece o compromisso e o apoio de toda a classe política e de todo povo bebedourense, razão pelo qual, elaboramos esta propositura e, certos da relevância do tema, pedimos a aprovação dos nobres vereadores.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de outubro de 2025.

**DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER**  
**VEREADORA LÍDER DO PSD**

**ANTÔNIO GANDINI JUNIOR**  
**VEREADOR LIDER DO PT**

**PAULO HENRIQUE IGNACIO PEREIRA**  
**VEREADOR LIDER DO MDB**

**VAGNER CASTRO SOUZA**  
**VEREADOR LIDER DO PP**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=94K6F5BZ27Y928E1>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 94K6-F5BZ-27Y9-28E1**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52861/2025 - 01/10/2025 - 14:47 - 94K6-F5BZ-27Y9-28E1